

A **Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Gurguéia -PI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** referente ao **ARTIGO 4º**, do **Edital nº 03\2025 Realização de escolha de diretor escolar, divulgado em 30\10\2025**, que trata da avaliação de mérito e desempenho:

Art. 4º A avaliação de mérito e desempenho será composta por (Quatro fases):

Apresentação de títulos (08 pontos)

- Pós-graduação na área (ou área afim) pretendida – 1,5 pontos
- Mestrado na área (ou área afim) pretendida – 2,0 pontos
- Doutorado na área (ou área afim) pretendida – 2,0 pontos
- Experiência em gestão escolar no município- 2,5 pontos

Altera: Experiência em gestão escolar, pontuando os seguintes itens:

TABELA: AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO	
TÍTULOS	PONTOS
Especialização na área (ou área afim) pretendida	1,5 Pontos
Mestrado na área (ou área afim) pretendida	2,0 Pontos
Doutorado na área (ou área afim) pretendida	2,0 Pontos
Experiência em gestão escolar no município, referente aos 05 (cinco) últimos anos, comprovada por declaração da instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável, constatando a data de início e término das atividades exercidas. Somando assim (0,5 por ano)	2,5 Pontos
TOTAL	08- PONTOS

Secretária Municipal de Educação